



ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS/AS ESCOLARES NO ENFRENTAMENTO AO  
BULLYING

*EL PAPEL DE LOS PSICÓLOGOS/AS DE LA EDUCACIÓN EN LA LUCHA CONTRA  
EL BULLYING*

*SCHOOL PSYCHOLOGISTS' ROLE IN CONFRONTING BULLYING*



Apoliana Regina GROFF<sup>1</sup>  
e-mail: apoliana.groff@ufsc.br



Marilene Proença Rebello de SOUZA<sup>2</sup>  
e-mail: mprdsouz@usp.br

**Como referenciar este artigo:**

Groff, A. R., & Souza, M. P. R. (2026). Atuação de psicólogos/as escolares no enfrentamento ao bullying. *Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.*, 27, e026005. <https://doi.org/10.30715/doxa.v27i00.20551>



| **Submetido em:** 26/08/2025

| **Revisões requeridas em:** 25/02/2026

| **Aprovado em:** 22/05/2026

| **Publicado em:** 02/07/2026

**Editor:** Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis – Santa Catarina (SC) – Brasil. Doutora em Psicologia, Docente do Departamento de Psicologia.

<sup>2</sup> Universidade de São Paulo (USP), São Paulo – São Paulo (SP) – Brasil. Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Docente Titular do Instituto de Psicologia.

**RESUMO:** Este artigo decorre de um levantamento bibliográfico sobre a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento de questões sociais e violências presentes na educação básica brasileira. Foram consultadas as bases SciELO, Oasis, Portal CAPES e a revista *Psicologia Escolar e Educacional*, em publicações do período entre 2010 e 2023. Apresenta-se um recorte dos resultados deste levantamento, por meio da análise de 24 artigos de revisão de literatura sobre a problemática do *bullying*. A partir deste estudo, destaca-se quais são os grupos mais vulneráveis a sofrerem violência sistemática e quais preconceitos e violências estruturais podem sustentar a prática do *bullying* e do *ciberbullying*. Aponta-se que melhores resultados no enfrentamento ao *bullying* são conquistados quando desenvolvidos projetos institucionais envolvendo, em especial, os/as estudantes, quando realizados processualmente, com prazo estendido e utilizando metodologias de trabalho que permitam a participação da comunidade escolar e a produção de processos de aprendizagem sobre esta questão social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Básica. *Bullying*. Lei 13.935/2019. Psicologia Escolar e Educacional.

**RESUMEN:** Este artículo surge de una revisión bibliográfica sobre la actuación de la Psicología Escolar y Educativa en el enfrentamiento de cuestiones sociales y violencias presentes en la educación básica brasileña. Se consultaron las bases SciELO, Oasis, el Portal CAPES e la revista *Psicologia Escolar e Educacional*, y publicaciones del período entre 2010 y 2023. Se presenta un recorte de los resultados, por medio del análisis de 24 artículos de revisión de literatura sobre el *bullying*. A partir de este estudio, se resalta cuáles son los grupos más vulnerables afectados por la violencia sistemática y cuales prejuicios y violencias estructurales pueden sostener la práctica del *bullying* y *ciberbullying*. Es señalado que se conquistan mejores resultados en el enfrentamiento al *bullying* cuando se desarrollan proyectos institucionales que involucran a los/as estudiantes, realizados con plazo ampliado y con metodologías que permitan la participación de la comunidad escolar y procesos de aprendizaje sobre esta cuestión social.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Básica. *Bullying*. Ley 13.935/2019. Psicología Escolar y Educativa.

**ABSTRACT:** This article is based on a literature review of the role of School and Educational Psychology in addressing social issues and violence in Brazilian elementary education. Were consulted the databases of SciELO, Oasis, and CAPES Portal, as well as the journal *Psicologia Escolar e Educacional*, focusing on publications from 2010 to 2023. A summary of the results is presented through the analysis of 24 literature review articles on *bullying*. Based on this study, it highlights which groups are most vulnerable to systematic violence and which prejudices and structural forms of violence may sustain the practice of *bullying* and *cyberbullying*. It is noted that better results in confronting *bullying* are achieved when institutional projects are developed involving the school community, especially the student body, when carried out procedurally, with an extended deadline, and using work methodologies that allow participation, listening, welcoming experiences, and producing learning processes on this social issue.

**KEYWORDS:** Basic education. *Bullying*. Law 13.935/2019. School and Educational Psychology.

## INTRODUÇÃO

A problemática do *bullying* nas escolas tem sido estudada há bastante tempo no Brasil, principalmente por pesquisadores/as das áreas da psicologia e da educação. Na psicologia, observamos que boa parte dos resultados das pesquisas sobre *bullying* carecem de uma discussão epistemológica e política que situe o fenômeno como uma categoria de análise do modo como as violências acontecem no contexto escolar (Groff et al., 2022). Isso porque o termo *bullying* acaba sendo utilizado para definir um tipo de violência entre estudantes, quando deveria ser utilizado para explicar como uma determinada violência é perpetrada.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019), o *bullying* “é definido antes como um padrão de comportamento do que um evento isolado” (p. 8), pois, dentre suas características, está o modo sistemático em que a violência é praticada, ao longo do tempo, contra uma pessoa ou grupo. Para o enfrentamento do *bullying*, faz-se necessário identificar, nomear e explicar as violências que são produzidas de forma sistemática nas relações escolares. Prescinde, nesta direção, de um trabalho analítico envolvendo tanto o tipo de violência quanto o modo como ela acontece.

De acordo com o Relatório que trata da situação mundial sobre violência escolar e *bullying* (UNESCO, 2019), crianças e adolescentes pobres, provenientes de minorias étnicas, migrantes, com deficiência ou cuja orientação sexual ou identidade de gênero escapa à cisheteronormatividade apresentam maiores riscos de sofrer *bullying* nas escolas. Esta consideração sobre os marcadores sociais de grupos e indivíduos mais vulneráveis a sofrerem *bullying* é de extrema importância para a compreensão deste modo de exercício da violência vinculado a violências estruturais em nossa sociedade. Identificar e nomear violências como racismo, capacitismo, gordofobia, classismo, LGBTfobia, transfobia, xenofobia e sexismo desde uma perspectiva interseccional (Akotirene, 2019) é fundamental para o trabalho de psicólogos/as escolares.

De acordo com Almeida et al. (2018), o *bullying* é um tipo de violência que acontece entre estudantes que possuem uma diferença desigual de poder, há uma intenção por parte do/a agressor/a em prejudicar e causar danos à vítima e acontece de forma repetida ao longo do tempo contra as mesmas pessoas no contexto escolar. Assim, os efeitos psicossociais e educacionais de uma violência que é praticada com este padrão de comportamento na vida de crianças e adolescentes podem provocar abandono escolar, sofrimento e adoecimento psíquico (Almeida & Oliveira, 2016).

É compromisso ético-político dos/as profissionais da psicologia não compactuar com nenhuma forma de preconceito e violência. O/A psicólogo/a escolar deve estar engajado/a em contribuir para uma escola segura, acolhedora e inclusiva, onde a própria garantia do ensino e aprendizagem e do convívio sem violências seja um referencial para promoção da saúde e da qualidade de vida de estudantes, docentes e demais profissionais da educação (Conselho Federal de Psicologia, 2019). Nesta direção, compreende-se a necessidade de oferecer referenciais para atuação de psicólogos/as escolares no enfrentamento ao *bullying* em contextos educativos, desde a perspectiva da Psicologia Escolar e Educacional Crítica.

A elaboração de referenciais teóricos e metodologias para o trabalho da psicologia aqui apresentados se fundamenta em um levantamento bibliográfico sobre a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento de questões sociais e violências presentes na educação básica brasileira. Neste artigo, trabalha-se com um recorte do referido levantamento, considerando a problemática do *bullying*. Contudo, antes de apresentar o percurso metodológico, os resultados e as discussões produzidas, é analisada a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Brasil, 2015), desde uma perspectiva crítica, pois a linguagem jurídica também pode se constituir em um referencial para a atuação da psicologia nas escolas.

## A “LEI ANTIBULLYING”

A Lei nº 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, conhecida como “Lei do *Bullying*” (Brasil, 2015). Em 14 de maio de 2018, a Lei nº 13.663, também de âmbito federal, complementa a lei anterior e altera o art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, destacando a necessidade de as instituições de ensino promoverem medidas de conscientização, prevenção e combate à violência, especialmente a intimidação sistemática (Brasil, 2018).

Considera-se intimidação sistemática (*bullying*),

.todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (Brasil, 2015)

Este tipo de intimidação, ainda segundo a caracterização da lei, envolve situações de

humilhação, constrangimento ou discriminação, podendo acontecer na forma de ataques físicos, insultos, apelidos pejorativos, piadas, ameaças, expressões preconceituosas e isolamento social de indivíduos.

Esta definição do *bullying* como sinônimo de intimidação sistemática, permite dizer que o *bullying* não se trata de um tipo de violência em si, mas do modo como determinadas violências acontecem entre pares no contexto escolar. No entanto, o que se observa na produção científica, bem como na forma como a noção de *bullying* circula na comunicação entre pessoas da área da educação, na população em geral e nas redes sociais, é que a palavra é utilizada para nomear de forma sintética situações complexas envolvendo violências. A forma como o termo *bullying* tem sido empregado, na maioria das vezes, se limita a uma perspectiva psicologizante, ahistórica e individualizante do problema (Groff et al., 2022).

Pesquisadores/as do tema destacam, neste sentido, que o estudo e o enfrentamento do *bullying* precisa considerar as condições educacionais, econômicas, políticas, históricas e culturais de sua produção, bem como a relação entre o *bullying* e os preconceitos que são forjados em nossa sociedade, diante de tudo que escapa da norma e padrões culturalmente criados (Antunes & Zuin, 2008; Crochík, 2012). Faz-se necessário explicar e explicitar quais violências são produzidas de forma sistemática nas relações escolares e quais preconceitos sustentam a prática do *bullying*.

A Lei nº 13.185/2015 destaca que este tipo de violência acontece sem uma motivação evidente. Contudo, o *bullying* no contexto escolar, principalmente quando ocorre por meio da palavra, seja escrita ou falada, carrega sentidos socialmente compartilhados. Ou seja, insultar, colocar apelidos, fazer piadas e usar expressões preconceituosas não são ações neutras ou vazias de sentido para quem vivencia a situação, seja como autor, espectador ou pessoa que é alvo da intimidação sistemática. Assim, é fundamental para o enfrentamento do problema que psicólogos/as e educadores/as identifiquem a motivação desta prática, situando as matrizes de sua produção histórico-cultural, como a violência acontece nas relações escolares, sem cair em moralismos e/ou na culpabilização individual.

No contexto escolar, a classificação do *bullying* previsto na lei também precisa ser analisada com atenção, pois envolve a relação entre pares de estudantes, ou seja, crianças e adolescentes cuja proteção, direitos e responsabilidades estão assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). São sujeitos vivenciando processos de aprendizagem e de desenvolvimento em um contexto educativo. A própria Lei 13.185/2015 considera a necessidade da não criminalização dos/as autores de *bullying* ao prever, nos objetivos do

Programa de combate ao *bullying*, “evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil” (Brasil, 2015).

Dentre os objetivos do Programa de combate ao *bullying* previsto na lei estão: capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores; integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo; promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua; promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*) ou constrangimento físico e psicológico cometidas por estudantes, docentes e outros profissionais integrantes da escola e da comunidade escolar (Brasil, 2015).

Tais objetivos centram-se, sobretudo, no desenvolvimento de ações educativas e formativas envolvendo a comunidade escolar como um todo. Contudo, a forma como a lei define o *bullying* e o classifica pode não contribuir para a identificação das violências estruturais que se expressam no contexto escolar. O que a noção de *bullying* pode oferecer como recurso analítico para o/a psicólogo/a escolar no desenvolvimento destas ações é a identificação se uma determinada prática ou relação violenta está acontecendo de forma sistemática entre estudantes. Ou seja, contribuir em processos de capacitação, em especial, com profissionais da educação e estudantes para que possam estar atentos/as a situações recorrentes em que um determinado sujeito ou grupo sofre violência na escola. É preciso, junto disso, trabalhar com a nomeação das violências. Trata-se de racismo? Gordofobia? Machismo? Sexismo? Homofobia? Capacitismo? Transfobia? Classismo? (Groff et al., 2024).

É fundamental refletir criticamente, junto à comunidade escolar, sobre as formas de violência que acometem a sociedade brasileira e que são aprendidas pelas crianças e pelos/as adolescentes, bem como trabalhar na identificação do modo como elas ocorrem nas relações entre pares na escola. Sem estas duas dimensões, a atuação da Psicologia Escolar e Educacional a partir do que prevê a “lei antibullying” limita qualquer trabalho ou programa de prevenção, orientação e solução de um problema, o qual é mais complexo do que o que tem sido

comumente entendido como *bullying*.

Agir no campo da educação conforme o que prevê a letra da lei exige que psicólogos/as escolares tenham, primeiramente, uma fundamentação teórica crítica sobre o tema, pois toda prática de enfrentamento ao *bullying* está vinculada ao modo como o fenômeno é compreendido. E compreender a complexidade de uma violência que acontece de forma repetida e por um tempo prolongado entre crianças e adolescentes na escola não é tarefa fácil. É necessário investir em estratégias metodológicas que possibilitem conhecer o clima escolar em suas contradições, ouvir as narrativas dos/as estudantes sobre suas experiências e aprendizagens na escola e fora dela. É fundamental, também, compreender as infâncias e juventudes e o modo como elas se comunicam presencialmente e por meio de redes sociais, bem como conhecer o território onde a instituição e a comunidade escolar estão inseridas.

## PERCURSO METODOLÓGICO

Este artigo decorre dos resultados de uma investigação multicêntrica intitulada “Atuação de psicólogos/as escolares da América Latina: concepções, desafios e inovações nas políticas públicas de educação básica”, sob coordenação geral da Prof.<sup>a</sup> Dra. Marilene Proença Rebello de Souza, do Laboratório Interinstitucional de Estudos e Pesquisas em Psicologia Escolar (LIEPPE), Programa de Pós-graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano (IPUSP) e Programa de Pós-graduação Integração da América Latina (PROLAM/USP). A referida pesquisa tem como referencial teórico e metodológico a Psicologia Histórico-Cultural e a Psicologia Escolar e Educacional Crítica, sendo constituída por uma etapa de investigação documental e outra empírica.

Apresenta-se aqui resultados da etapa documental, a qual realizou um levantamento bibliográfico, em produções científicas, sobre a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento de questões sociais e violências presentes na educação básica. O período investigado abarcou artigos publicados no período entre 2010 e 2023, pois visou atualizar um estudo anterior, com objetivo similar, realizado por Souza et al. (2014). Para tanto, foram utilizados os seguintes descritores de busca: racismo, educação antirracista; gênero, educação sexual, sexualidade; deficiência, inclusão; assédio, violência escolar, violência na escola, violência estudantil; *bullying*; pobreza, desigualdade social. Cada um dos descritores foi combinado a outros no processo da busca avançada, quais sejam: atuação, práticas, intervenção; Psicologia escolar, Psicologia educacional. A busca pela produção científica ocorreu em

periódicos de acesso aberto no SciELO e no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasis), por se tratarem de bases de dados de referência para busca de publicações científicas brasileiras; no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), pois reúne um grande acervo de periódicos científicos com publicações nacionais; e especificamente na revista *Psicologia Escolar e Educacional*, por ser um periódico de referência na área do estudo bibliográfico realizado.

Foram encontrados 1.026 artigos, sendo que estes foram agrupados nos seguintes marcadores: racismo, gênero, inclusão, violência, *bullying* e pobreza. No recorte da análise pela temática do *bullying*, foram encontrados 101 artigos com este foco, os quais passaram por duas filtragens, sendo a primeira a partir da leitura dos títulos, e a segunda a partir da leitura dos resumos. Os critérios de inclusão foram: tipo de publicação artigo, foco na temática do *bullying*, lócus das pesquisas na educação básica e no Brasil, área dos artigos na psicologia e/ou Psicologia Escolar e Educacional. Foram excluídos 34 artigos que não se adequavam aos critérios. A partir da leitura dos resumos dos 67 artigos selecionados, identificamos 24 revisões de literatura (36%), sete artigos teóricos (10%), dois relatos de práticas (3%), 33 provenientes de pesquisas empíricas (49%) e um relato de pesquisa-intervenção (2%).

Optou-se por trabalhar com a análise apenas dos artigos do tipo revisão de literatura, pois estes mapeiam e sintetizam uma quantidade significativa da produção acadêmica sobre *bullying*, incluindo artigos decorrentes de estudos empíricos, por exemplo. Assim, apresenta-se a análise referente aos 24 artigos de revisão de literatura sobre a temática do *bullying*. Busca-se, nesta direção, identificar resultados e produzir discussões que apontem possibilidades para a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento do *bullying* nos contextos escolares brasileiros.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A maioria dos artigos de revisão de literatura analisados foram publicados entre 2022 e 2023, sendo nove (37,5%) publicações das 24 analisadas. Quanto às bases de dados, ao buscar esta identificação em cada um dos artigos, resulta que o SciELO conta com a maior vinculação dos artigos, seguido do LILACS, Web of Science, PsycINFO, PubMed, Scopus e PePsic. O período de publicações investigado pelas revisões de literatura varia entre 5 anos e 10 anos, e há estudos que não disponibilizam esta informação. Nove artigos também não especificam a quantidade de publicações analisadas. No entanto, considerando os demais artigos, há uma

variação significativa, sendo que o artigo de Almeida e Oliveira (2022), sobre o panorama das pesquisas sobre *bullying* e *cyberbullying* entre adolescentes, foi o que analisou o maior número de publicações, 67 no total. E o de Oliveira et al. (2020), sobre a relação entre imagem corporal e *bullying* entre adolescentes, trabalhou com a análise de 4 (quatro) publicações.

Os artigos de revisão, em sua grande maioria, não fazem discussões e análises atreladas à política pública de educação no Brasil. Além disso, analisam sobretudo publicações de pesquisas internacionais encontradas nas bases de dados. Três revisões com foco no estudo das intervenções frente ao *bullying* não encontraram nenhum artigo publicado no Brasil (Pureza et al., 2017; Silva et al., 2018; Tristão et al., 2022), o que chama a atenção, pois a Lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, conhecida como “Lei do *Bullying*”, foi promulgada em 2015. Por outro lado, este achado também indica a baixa produção científica brasileira com foco no relato de intervenções da psicologia frente ao fenômeno.

Em sua grande maioria, os artigos de revisão não apresentam uma perspectiva teórica que fundamente a análise dos achados nas pesquisas. Dois artigos, contudo, merecem destaque pela consistência em que utilizam suas abordagens teóricas para análise do *bullying*. Um deles trabalha com a abordagem centrada na pessoa de Carl Rogers, o qual buscou artigos com esta abordagem e outras derivadas, como a aprendizagem centrada no aluno e a conciliação humanista (Barbosa & Barros, 2016). Este artigo desenvolve reflexões sobre estratégias de intervenção e prevenção frente ao *bullying*, compreendendo o/a docente como um/a importante mediador/a de conflitos e como agente de prevenção do *bullying* na escola.

Outro artigo que trabalhou de forma consistente com uma perspectiva teórica foi a publicação de Almeida e Oliveira (2022). Fundamentados na Epistemologia Genética de Jean Piaget, os autores chamam a atenção para a questão da aparência física como fator envolvido nas situações de *bullying* na escola. Desde uma perspectiva crítica, refletem que:

Entender a corporeidade é autorregular-se na percepção de como o ser é único, rico em suas peculiaridades, significações e características. É aceitar as diferenças e a pluralidade em um mesmo contexto, é equilibrar-se internamente sobre suas potencialidades, história, herança, pertencimento, significância e importância. É entender as origens, etnias, credos, gêneros, representatividades e minorias; é estar preparado para as idealizações, normatizações e padronizações de beleza e estilo que tanto influenciam e são impostos culturalmente. (Almeida & Oliveira, 2022, p. 95)

Importante considerar a questão da aparência física como elemento motivador da prática de *bullying* nas relações entre estudantes, pois, em uma sociedade marcada pelo padrão de beleza magro, branco e sem deficiência, crianças e adolescentes que escapam do corpo normativo estão propensas a serem alvo de violências como o capacitismo, o racismo e a gordofobia.

Somente um dos artigos de revisão mencionou o trabalho da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento ao *bullying* (Marques et al., 2022). Apesar de a psicologia brasileira ter uma Referência Técnica para atuação da Psicologia na Educação Básica publicada desde 2013, de a Psicologia Escolar e Educacional Crítica ser um campo teórico-metodológico consolidado desde o final do século passado, e da luta política pela inserção de psicólogos/as nas redes de ensino existir há pelo menos 20 anos, os artigos analisados não dialogam com estes referenciais quando se trata de pensar o enfrentamento ao *bullying*. Além disso, dos 24 artigos de revisão, metade destes foram publicados depois de 2019, ano em que a Lei nº 13.935 foi promulgada (Brasil, 2019). No entanto, nenhum faz menção à lei, o que indica uma desarticulação entre o contexto acadêmico científico sobre esta questão social e as conquistas da categoria em relação à prática profissional da psicologia nas políticas públicas de educação municipais e estaduais.

Na análise dos artigos de revisão de literatura, buscou-se identificar possibilidades para a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento do *bullying* nos contextos escolares brasileiros. Contudo, como os artigos não dialogam com a perspectiva da Psicologia Escolar e Educacional, procurou-se sintetizar algumas contribuições dos resultados de pesquisas sobre o tema que podem fundamentar a elaboração de projetos de intervenção e outras práticas da psicologia nas instituições de educação básica. Destacam-se, sobretudo, estudos de revisão com as seguintes interfaces temáticas: família, *cyberbullying*, características de meninos e meninas envolvidos/as em situações de *bullying*, habilidades sociais e formação de professores/as.

O artigo de Oliveira et al. (2015), realiza uma revisão sistemática tendo como foco a interface entre família e *bullying* escolar. A partir da análise de 54 publicações sobre o tema, os autores concluíram que:

As variáveis familiares, isoladamente, não explicam o fenômeno e, em geral, nos estudos, elas foram associadas e relacionadas entre si, compondo investigações que não objetivavam

demonstrar relações de causa e efeito, evidenciando, dessa forma, a relevância dos aspectos macrossociais e econômicos nas situações de *bullying*. (Oliveira et al., 2015, p. 124)

Outro ponto importante desta revisão sobre o tema é que há uma escassez de estudos do tipo qualitativo e de análises teóricas que expliquem a relação entre as situações de *bullying* e a família dos envolvidos.

O artigo de revisão de Lembo et al. (2023) sobre características de meninos e meninas que praticam *bullying* na escola aponta a necessidade de considerar em propostas de intervenção as diferenças e semelhanças no envolvimento de meninas e meninos em situações de *bullying*. Os autores destacam que “poucos artigos utilizaram de fato teorias para analisar os resultados apresentados e o foco, muitas vezes, recaiu no diagnóstico do problema em comparação com os resultados obtidos por outras pesquisas” (Lembo et al., 2023, p. 9). Apesar desta avaliação, também não foi encontrado nesta produção acadêmica o desenvolvimento de discussões, por exemplo, a partir das teorias de gênero para análise das características do envolvimento de meninos e meninas em situações de *bullying*. Esta discussão dialoga com o Relatório da UNESCO sobre a situação mundial em relação a violência na escola e *bullying*, posto que,

grande parte da violência escolar e do *bullying* está relacionada ao gênero. A violência baseada em gênero é a aquela que resulta em agressão ou dano físico, sexual ou psicológico contra alguém e que se baseia na discriminação de gênero e em expectativas sobre os papéis, estereótipos e diferenças de poder associados ao *status* de cada gênero. (UNESCO, 2019, p. 8)

Portanto, esta análise é importante quando se trata de explicar a diferença entre o envolvimento de meninos e meninas na prática do *bullying* e, conseqüentemente, criar propostas de intervenção desde a Psicologia Escolar. Não é suficiente abordar estas diferenças desde um olhar binário utilizando a categoria sexo como natural ou biológica. O campo dos estudos de gênero na psicologia e em áreas interdisciplinares, bem como as teorias transfeministas, oferecem um arcabouço teórico importante para o desenvolvimento de ações educativas nos contextos escolares envolvendo reflexões sobre as normas produzidas pela cisgeneridade e como estas podem produzir desigualdades e violências em determinados contextos. Elaborar criticamente preconceitos e desconstruir práticas discriminatórias baseadas em estereótipos de gênero, e também na perspectiva do enfrentamento às violências contra população LGBTQIAPN+, são intervenções necessárias. Quando se intenciona promover relações de respeito às diferenças nas escolas e, por consequência, educar para que a intimidação

sistemática baseada em gênero e/ou orientação sexual não aconteça, faz-se necessário incluir no debate a análise das estruturas de dominação machista, misógina e cisheteropatriarcal produtoras de violências (Nascimento, 2021).

Em relação a prática do *bullying* que acontece por meio do uso da internet, o *cyberbullying*, este é um problema crescente (UNESCO, 2019).

A maior parte dos dados disponíveis sobre a prevalência do *cyberbullying* provém de pesquisas conduzidas em países industrializados e sugerem que a proporção de crianças e adolescentes afetados pelo *cyberbullying* varia de 5% a 21%, sendo as meninas mais propensas a sofrer essa forma de *bullying* do que os meninos. (p. 9)

O artigo de Wendt e Lisboa (2013) sobre as definições, impactos e desafios do *cyberbullying*, reflete que “o anonimato que perpassa muitos dos atos de agressão virtual, associado à rapidez com que ocorrem, serve de sustentação para que se mencione a gravidade do assunto” (p. 82). Segundo os autores, é preciso a atuação de pais e professores/as na supervisão do uso das redes pelas crianças e adolescentes, e as escolas devem ter regras específicas sobre o uso de equipamentos eletrônicos dentro da instituição. Em relação à escola, houve a recente publicação da Lei nº 15.100/2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica (Brasil, 2025). Em seu artigo quarto, a lei prevê que:

As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios. (Brasil, 2025)

Para além das regras ou do impedimento do uso de aparelhos celulares, compreende-se como necessário um trabalho educativo para o uso das mídias. Esta nova geração de crianças e adolescentes, nascida já no contexto do uso das tecnologias, da internet e das redes sociais, precisa ser alfabetizada para estes fins. Introduzir uma criança no mundo da escrita e da leitura sem problematizar as mediações tecnológicas e as relações virtuais produtoras de subjetividade seria apartar os sujeitos do próprio mundo em que as aprendizagens escolares acontecem. Portanto, educar para o respeito e valorização das diferenças nas escolas precisa se articular

com a educação para o uso das tecnologias e da internet, como forma de prevenção e enfrentamento ao *bullying* e seus agravos em relação à saúde mental de crianças e adolescentes. Trata-se de um trabalho da Psicologia Escolar que visa produzir uma cultura de uso saudável e de criação de conteúdo em meio virtual com responsabilidade. Assim, a questão do *cyberbullying* deve ser pensada junto com as demais propostas de intervenção vinculadas à problemática dos preconceitos e violências no contexto escolar, especialmente com os/as estudantes.

O artigo de Silva et al. (2018), sobre intervenções em habilidades sociais para redução do *bullying*, analisou seis publicações de pesquisas com este foco. Segundo os autores,

Os resultados indicaram efeitos das intervenções em habilidades sociais na redução de agressão e vitimização, porém em níveis não significativos. Intervenções em habilidades sociais podem ser mais eficazes se desenvolvidas em conjunto com outras que envolvam também a variedade de situações, contextos e sujeitos implicados no *bullying*, como equipe escolar e família. (Silva et al., 2018, p. 509)

Resultado este importante de ser considerado, pois o *bullying* não pode ser explicado a partir de uma perspectiva individualizante e culpabilizadora dos sujeitos. Intervir apenas nas habilidades sociais reflete uma concepção simplificada do *bullying*, como se este modo de praticar violências fosse resultado da incapacidade do sujeito para interagir com outras pessoas de forma adequada, ou ainda uma falha na sua formação social ou cultural. Nesta direção, Patto (2009) faz um alerta contundente sobre como a psicologia pode acabar ocupando o lugar de gestora de possíveis riscos sociais na escola e trabalhar para justificação das desigualdades e perpetuação de violências. Portanto, deve-se estar atento/a em relação ao modo como o desenvolvimento de ações voltadas para habilidades sociais pode se sustentar em perspectivas colonizadoras, racistas e classistas no ambiente escolar.

Sobre a capacitação de docentes, a partir da análise de 12 publicações sobre o treinamento de professores/as para prevenção e manejo de situações de *bullying*, Panosso et al. (2023) concluíram que:

A seleção e caracterização de estudos recuperados possibilitou identificar que o treinamento de professores sobre a temática *bullying* escolar ainda não tem sido considerado um objeto de estudo em si, especialmente no Brasil. A metodologia empregada pelos poucos estudos que avaliaram o repertório comportamental dos professores dificulta identificar se os participantes

da pesquisa de fato desenvolveram um repertório que o treinamento se propôs a ensinar. Além disso, foi possível identificar que o foco das capacitações está mais voltado a proporcionar conhecimento teórico aos professores do que propriamente promover o desenvolvimento de comportamentos que os tornem mais hábeis a lidar com as situações de *bullying* escolar. Além da mudança de percepção, faz-se necessário que os professores sejam ensinados a se comportar e a usar estratégias adequadas no gerenciamento deste problema. (Panosso et al., 2023, p. 11)

A partir de leituras sobre o tema, é comum encontrar pesquisas que abordam o trabalho com docentes e demais profissionais da educação desde uma perspectiva mais conceitual sobre o que é o *bullying*. Esta é uma etapa importante para qualquer intervenção no contexto escolar, ou seja, identificar preconceitos e os sentidos atribuídos pelos sujeitos visando criar espaços para reflexões que possam produzir ressignificações e novos conhecimentos sobre esta questão social (Mezzalira et al., 2021). Desenvolver um trabalho teórico-prático também é desejável, o que pode ser realizado pelos/as psicólogos/as escolares junto a grupos de docentes, por meio do estudo de casos e oficinas, por exemplo. Além de identificar as situações de *bullying* e nomear as violências envolvidas, os/as docentes precisam ser capacitados/as para desenvolver uma postura ética e educativa na realização de interferências em situações do cotidiano, bem como incentivados/as a criar estratégias coletivas e interdisciplinares de promoção da escola como um ambiente seguro.

Na avaliação da UNESCO (2019), há uma “limitação de evidências e relativamente poucos exemplos de boas práticas, poucas avaliações de intervenções e programas para prevenir e combater a violência escolar e o *bullying*, e a ausência de evidências sobre estratégias efetivas em contextos diversos” (p. 10). No entanto, o artigo de Tristão et al. (2022), realizou a análise de nove estudos que tratavam de intervenções realizadas no contexto escolar. Apesar de não terem encontrado nenhuma publicação brasileira, os resultados dos trabalhos realizados em outros países no enfrentamento ao *bullying* podem contribuir com a perspectiva de atuação no Brasil. Segundo os autores,

Intervenções mais extensas fornecem melhores resultados porque leva-se algum tempo para que o programa possa exercer influências na cultura escolar e, posteriormente, nas atitudes e percepções de funcionários e alunos. ... A grande parte das pesquisas adotou intervenções multidimensionais que envolviam toda a escola, sendo que os resultados apresentados por esta abordagem se destacaram em relação a outros tipos de intervenção com perspectivas individuais. (Tristão et al., 2022, p. 1067)

Nesta direção, compreende-se que melhores resultados no enfrentamento ao *bullying* são conquistados quando são desenvolvidos projetos envolvendo os diferentes atores escolares, realizados processualmente, com prazo estendido e utilizando múltiplas metodologias de trabalho. Além disso, “a experiência mostra que intervenções para prevenir a violência escolar e o *bullying* e para tornar as escolas locais mais seguros são mais efetivas quando há a participação de crianças e adolescentes no seu planejamento e implementação” (UNESCO, 2019, p. 44).

A revisão bibliográfica de Oliveira-Menegotto et al. (2013), cuja análise abarcou 50 artigos sobre *bullying* escolar no Brasil, evidenciou que poucas publicações discutiam a atuação da psicologia frente à problemática do *bullying*. Os autores salientam que o *bullying* deve ser trabalhado como um conteúdo curricular, o que reitera a perspectiva de que o enfrentamento das violências e do modo sistemático em que elas podem ocorrer precisa ser parte do Projeto Político-Pedagógico das escolas.

Este trabalho pode ser encampado pela/o profissional da psicologia, mas também precisa ser uma estratégia prevista no Projeto Político-Pedagógico da escola, com cronograma de desenvolvimento e, também, de avaliação. É preciso desenvolver proposições que atendam a complexidade deste fenômeno em uma instituição pública que possui dificuldades de recursos, de estrutura, de tempo e de espaço para o engajamento dos/as demais profissionais da escola. Deste modo, seria importante contar com o apoio das secretarias de educação para elaboração, desenvolvimento e avaliação de um programa de enfrentamento ao *bullying* nas escolas.

Nesta direção, cabe ao/à psicólogo/a escolar participar dessa elaboração, imbuído/a de uma perspectiva crítica, refletindo sobre a dimensão subjetiva da realidade escolar nos projetos e iniciativas educativas (Conselho Federal de Psicologia, 2019). Além disso, segundo Freire e Aires (2012), o trabalho da Psicologia Escolar e Educacional nas políticas públicas de educação básica envolve processos investigativos de identificação e análise crítica das demandas, mapeamento da instituição a partir de um lugar de escuta, acolhimento e reflexão conjunta, construção de processos de assessoramento da equipe escolar no desenvolvimento de reflexões, processos formativos e capacitações voltadas para comunidade escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises aqui apresentadas sobre os resultados de pesquisas de revisão de literatura sobre a problemática do *bullying*, identificou-se que ainda há uma lacuna em relação à produção acadêmica sobre a atuação da Psicologia Escolar e Educacional no enfrentamento ao *bullying* nos contextos escolares brasileiros. Por outro lado, com a aprovação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica (Brasil, 2019), há uma inserção crescente de psicólogos/as nas redes municipais e estaduais de educação. As contribuições teóricas e sugestões metodológicas para o trabalho da psicologia aqui sintetizadas a partir dos estudos visam, sobretudo, alcançar estes/as profissionais.

Compreende-se que o trabalho da psicologia nas redes de ensino e nas escolas precisa estar alinhado com a perspectiva de atuação da profissão na educação básica (Conselho Federal de Psicologia, 2019), pois se trata não da atuação de uma psicologia generalista ou clínica na escola, mas de um/a profissional da psicologia que trabalhe em consonância com o que prevê o campo técnico e teórico-metodológico da Psicologia Escolar e Educacional Crítica. Determinada perspectiva teórica ou concepção sobre as violências e sobre o *bullying* vão implicar determinados modos de atuação. Portanto, faz-se necessário compreender o *bullying* como um modo específico de exercício das violências entre pares nas escolas, pois a motivação da prática do *bullying* precisa ser identificada e nomeada para que a intervenção seja coerente, cuidadosa, ética e educativa.

Compreender quem são os sujeitos mais vulneráveis a sofrer violências no contexto escolar também é preciso. Estudantes negros/as e indígenas, migrantes, com deficiência, não cisgêneros/as e com orientação sexual não heterossexual são os maiores alvos de *bullying* na escola. Estes sujeitos podem vivenciar desigualdades e violências na escola, afetando não só o seu direito à educação, mas sua saúde mental. Portanto, o trabalho planejado e permanente da Psicologia Escolar no enfrentamento ao racismo, à misoginia, à xenofobia, ao classismo, ao capacitismo e às violências contra pessoas LGBTQIAPN+ é necessário, pois é preciso relacionar a prática do *bullying* aos preconceitos e violências que estruturam a sociedade.

A atuação da Psicologia Escolar e Educacional com processos formativos e educativos nas escolas precisa se nutrir também de metodologias participativas e estratégias alternativas à lógica da palestra, que acaba colocando os atores escolares em uma condição de receptores de conhecimentos. Em termos metodológicos, a participação de estudantes e docentes na elaboração e desenvolvimento de propostas e ações é de fundamental importância quando se

deseja engajamento e compromisso com o enfrentamento ao *bullying*. Além disso, este convite para pensar e fazer junto com a comunidade escolar é enriquecido pela construção de estratégias de trabalho que primam pelo diálogo, pela troca de experiências e por espaços seguros e acolhedores. Estas estratégias podem envolver rodas de conversa, cine debates, estudo de casos, oficinas, trabalho com jogos, entre outras, seja na sala de aula, em datas previstas no calendário nacional e da escola, bem como em espaços de formação docente.

Intervir na problemática do *bullying* e nas inúmeras formas de expressão das violências não pode ser uma prática compensatória que surge quando um caso grave acontece nas instituições educativas. É preciso que a escola e sua equipe de profissionais assumam o compromisso ético, político e educativo de inserir esta questão social como transversal ao Projeto Político-Pedagógico e ao currículo escolar. O enfrentamento ao *bullying* nas escolas precisa ser trabalhado como uma dimensão dos processos de ensinar e aprender, visando criar novas aprendizagens e formas de convivência potencializadoras, sendo o papel do/a psicólogo/a escolar fundamental neste contexto.

## REFERÊNCIAS

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Jandaíra.
- Almeida, A. M., Cabral, R. L., Gonçalves, A. G., & Prodócimo, E. (2018). Publicações acadêmicas brasileiras sobre bullying: O que dizem os estudos acerca do tema? *Educação Temática Digital*, 20(3), 822–843. <https://doi.org/10.20396/etd.v20i3.8651682>
- Almeida, M. R. A., & Oliveira, F. A. F. (2016). Consequências psicológicas e comportamentais em adolescentes que sofreram bullying no ambiente escolar. *Uningá Review*, 25(1), 111–116.
- Almeida, S. L. E., & Oliveira, F. N. (2022). Bullying e cyberbullying entre estudantes adolescentes: Um panorama das pesquisas publicadas nas bases de educação, educação física, psicologia e saúde coletiva entre 2017 e 2021. *Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, 14(1), 64–101. <https://doi.org/10.36311/1984-1655.2022.v14n1.p64-101>
- Antunes, D. C., & Zuin, A. Á. S. (2008). Do bullying ao preconceito: Os desafios da barbárie à educação. *Psicologia & Sociedade*, 20(1), 33–41. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000100004>
- Barbosa, R. A. D., & Barros, B. P. (2016). A abordagem rogeriana como uma possibilidade de intervenção, prevenção e combate ao bullying. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 11(1), 174–190. <https://doi.org/10.21723/riaee.2016.v11.n1.p174>
- Brasil. (2015). *Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*. Diário Oficial da União. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm)
- Brasil. (2018). *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino*. Diário Oficial da União. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113663.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113663.htm)
- Brasil. (2019). *Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*. Diário Oficial da União. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm)
- Brasil. (2025). *Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica*. Diário Oficial da União. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm)
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Referências técnicas para atuação de psicólogos/as na educação básica* (2ª ed.). CFP.
- Crochík, J. L. (2012). Fatores psicológicos e sociais associados ao bullying. *Psicologia Política*, 12(24), 211–229.

- Freire, A. N., & Aires, J. S. (2012). A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do bullying. *Psicologia Escolar e Educacional*, 16(1), 55–60. <https://doi.org/10.1590/S1413-85572012000100006>
- Groff, A. R., Leandro, G. C., Lobo, J. P., & Alves, J. O. (2022). Bullying como categoria de análise da violência em contexto escolar: Efeitos epistemológicos e políticos. *Psicologia Política*, 22(53), 91–104.
- Groff, A. R., Moraes, M. C., & Rosa, R. M. (2024). Violência. In M. F. Diogo (Ed.), *Diálogos interdisciplinares em psicologia e educação* (pp. 197–203). Pedro & João Editores. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254146>
- Lembo, V. M. R., Santos, M. A., Feijó, M. C. B., Andrade, A. L. M., Zequinão, M. A., & Oliveira, W. A. (2023). Review of the characteristics of boys and girls involved in school bullying. *Psicologia: Teoria e Prática*, 25(3), ePTPPE15019. <https://doi.org/10.5935/1980-6906/ePTPPE15019.en>
- Marques, W. R., Duarte Neto, G., Silva, V. P., Rocha, L. F. B. V., Bezerra, H. L. P., Dutra, S. T. J. P., Sousa, Â. R. C. N., Sousa, A. R. C. N., Santos, E. C. L., & Pedrosa, P. C. (2022). Bullying No! Public policies and the perspective of the sociology and psychology of education to face violence in the school environment. *Research, Society and Development*, 11(9), e1911931343. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i9.31343>
- Mezzalira, A. S. C., Fernandes, T. G., & Santos, C. M. L. (2021). Os desafios e as estratégias da psicologia escolar no enfrentamento do bullying. *Psicologia Escolar e Educacional*, 25, e237016. <https://doi.org/10.1590/2175-35392021237016>
- Nascimento, L. (2021). *Transfeminismo*. Jandaíra.
- Oliveira, M. L., Rodrigues, D. P., & Miranda, C. E. S. (2020). Imagem corporal e bullying entre adolescentes: Práticas docentes na sala de aula. *Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento*, 14(86), 443–450.
- Oliveira, W. A., Silva, J. L., Yoshinaga, A. C. M., & Silva, M. A. I. (2015). Interfaces entre família e bullying escolar: Uma revisão sistemática. *Psico-USF*, 20(1), 121–132. <https://doi.org/10.1590/1413-82712015200111>
- Oliveira-Menegotto, L. M., Pasini, A., & Levandowski, G. (2013). O bullying escolar no Brasil: Uma revisão de artigos científicos. *Psicologia: Teoria e Prática*, 15(2), 203–215.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2019). *Violência escolar e bullying: Relatório sobre a situação mundial* (E. Petersen, Trad.). UNESCO. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092>
- Panosso, M. G., Kienen, N., & Brino, R. F. (2023). Treinamento de professores para prevenção e manejo de situações de bullying escolar: Uma revisão sistemática de literatura. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 39, e39310. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e39310.pt>
- Patto, M. H. S. (2009). De gestores e cães de guarda: Sobre psicologia e violência. *Temas em Psicologia*, 17(2), 405–415.

- Pureza, J. R., Marin, A. H., & Lisboa, C. S. M. (2017). Intervenções para o fenômeno bullying na infância: Uma revisão sistemática da literatura. *Interação em Psicologia*, 20(3), 341–352. <https://doi.org/10.5380/psi.v20i3.34995>
- Silva, J. L., Oliveira, W. A., Zequinão, M. A., Lizzi, E. A. S., Pereira, B. O., & Silva, M. A. I. (2018). Resultados de intervenções em habilidades sociais na redução de bullying escolar: Revisão sistemática com metanálise. *Temas em Psicologia*, 26(1), 509–522. <https://doi.org/10.9788/TP2018.1-20Pt>
- Souza, M. P. R., Silva, S. M. C., & Yamamoto, K. (Eds.). (2014). *A atuação do psicólogo na Educação Básica: Concepções, práticas e desafios*. EdUFU.
- Tristão, L. A., Iossi Silva, M. A., Oliveira, W. A., Santos, D., & Silva, J. L. (2022). Bullying y cyberbullying: Intervenciones realizadas en el contexto escolar. *Revista de Psicología*, 40(2), 1047–1073. <https://doi.org/10.18800/psico.202202.015>
- Wendt, G. W., & Lisboa, C. S. M. (2013). Agressão entre pares no espaço virtual: Definições, impactos e desafios do cyberbullying. *Psicologia Clínica*, 25(1), 73–87. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652013000100005>

### **CRedit Author Statement**

---

- Reconhecimentos:** As autoras agradecem ao CNPq e à Universidade de São Paulo por fomentar à pesquisa.
  - Financiamento:** CNPq e Universidade de São Paulo.
  - Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.
  - Aprovação ética:** Trata-se de uma pesquisa documental.
  - Disponibilidade de dados e material:** Os materiais utilizados estão disponíveis para acesso na seção de referências do artigo.
  - Contribuições dos autores:** A. R. G.: Conceitualização, Gerenciamento de dados; Análise de dados; Escrita. M. P. R. S.: Conceitualização; Metodologia; Administração do projeto; Revisão.
- 

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação**  
Revisão, formatação, normalização e tradução

